



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois.

Aos vinte e um dias do mês de junho do corrente ano, realizou-se, às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário, Sr. Alexandre Barreto, realizou a chamada regimental registrando-se a ausência do Sr. Genival Pacheco. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Moção de Aplausos nº 029/22** de autoria do Sr. Cleyton Barreto concedendo honraria ao Setor de Imunização. Proposições de autoria do Sr. Mario Sergio: **Moção de Aplausos nº 030/22** concedendo honraria ao Sr. Abel Maximiliano de Jesus; **Indicação nº 264/22** pleiteando a viabilização de atividade de artes maciais nas escolas da rede municipal de ensino. Proposições encaminhadas pelo Sr. Ayrton Freixo: **Indicação nº 257/22** sugerindo a implantação do programa de combate ao racismo institucional na rede municipal de saúde; **Indicação nº 258/22** pleiteando a capacitação dos profissionais de saúde no tema Racismo Institucional; **Indicação nº 259/22** requisitando a colocação de iluminação no trecho do loteamento Aroeira ao Condomínio Lagoa Azul; **Indicação nº 260/22** solicitando a reforma da feira municipal; **Indicação nº 261/22** pleiteando a instalação de iluminação no trecho do bairro Camboinhas nas proximidades do aeroporto. Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 262/22** solicitando a disponibilização de tendas para os feirantes instalados na Avenida da Liberdade; **Indicação nº 263/22** reivindicando a instalação da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

biblioteca municipal em área para leitura e pesquisa. **Indicação nº 265/22** proposta pelo Sr. Rogério Simas pleiteando a instalação de um centro especializado de atendimento à mulher, para efetivação da Lei Maria da Penha. Proposições de autoria do Chefe do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 057/22** que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual 2022-2025 instituído pela Lei nº 2.354/21, da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 instituída pela Lei nº 2.328/21 e da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 instituída pela Lei nº 2.359/21. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário, as matérias legislativas que seguem: **Moções nº 029 e 030/22**; Aprovados por unanimidade. **Indicações nº 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264 e 265/22**; Aprovadas por todos os presentes. Requerimento verbal proposto pelo vereador Ayron avocando o Projeto de Lei nº 047/22; Aprovado. **Projeto de Lei nº 047/22** proposto pelo Chefe do Executivo propondo nova redação ao artigo 6º da Lei Municipal nº 2.111/18; Aprovado por unanimidade. Ordem do dia: **Projeto de Emenda nº 02/22** proposto pelo Sr. Tayron e demais Vereadores dando nova redação ao inciso I do artigo nº 17 da Lei Orgânica Municipal; Aprovado por unanimidade. **Projetos de Lei nº 057 e 058/22**; Comissões. Por conseguinte, o representante da Guarda Municipal fez uso da palavra a fim de esclarecer que a última matéria aprovada tratava da regulamentação do uso de armas não letais, o que já vinha sendo exercido pela corporação. Enalteceu o trabalho da casa em prol da população e agradeceu pelo apoio constante. O Vereador Alexandre parabenizou o trabalho da corporação e levantou a importância da utilização de instrumentos para coibir qualquer tipo de transgressão. A Presidência concordou com o edil que o antecedeu, além de frisar que a Guarda Municipal estaria resguardada legalmente para uso de armas já utilizadas pela mesma. O Sr. Mario demonstrou seu apoio à corporação e levantou a possibilidade da utilização de arma letal para maior segurança da população cabista. O Sr. Juliano se disse orgulhoso pelo trabalho de excelência desempenhado pela Guarda e se colocou à disposição da mesma. O Vereador Rogério também parabenizou a categoria e solicitou que os colegas analisassem com carinho o Estatuto da Guarda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

que brevemente seria encaminhado para esta Casa de Leis. O Sr. Tayron ratificou o posicionamento dos colegas e teceu comentários positivos à categoria que sempre se manteve solícita a população. O Sr. Ayrton, por sua vez, levantou as necessidades e dificuldades que a corporação enfrentava ao longo dos anos e se colocou seu gabinete à disposição. A seguir, o Sr. Rogério, inscrito na explicação pessoal, parabenizou todos os profissionais da saúde pelo atendimento que pode verificar ao recorrer ao município quando foi negado pela rede privada. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e três em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário